



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3023, de 05 de abril de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

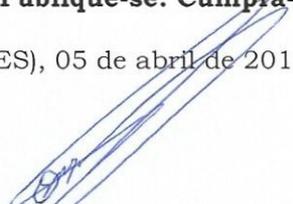
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera o servidor **Paulo Costa**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de abril de 2016.

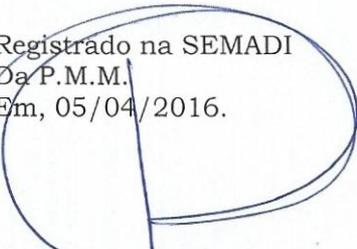
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de abril de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/04/2016.

  
Renata Peier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05 / 04 / 2016

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 05 / 04 / 2016  
SERVIDOR

  
Sylvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa